



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2.º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2.º do Regimento Interno do Conselho de Curadores desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Eleger, para mandato de 1 (um) ano, os Conselheiros **Etereldes Gonçalves Junior** e **Wesley Vitor da Silva** como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES
NA PRESIDÊNCIA